



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CPI DOS MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS**

**R E Q U E R I M E N T O N º ...../2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 5.909/2019, para apurar as recorrentes denúncias de maus tratos contra animais no Espírito Santo, inclusive com relatos recentes de cães mantidos amarrados, abandonados sem comida e sem proteção no Bairro Jardim Camburi e casos de gatos envenenados no Bairro São Pedro, em Vitória, fatos amplamente divulgados na imprensa local, ante o grande interesse da população que busca pelo término desses atos de crueldade contra animais indefesos, conforme deliberado em reunião, na presente data, com fulcro no artigo 63, da Resolução nº 2.700/2009, desta Casa de Leis, vem requerer a Vossa Excelência, prorrogação do prazo desta Comissão por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Vitória – ES, 06 de maio de 2019.

**DEPUTADA JANETE DE SÁ**  
Presidente da Comissão

Exmo. Senhor  
**DEPUTADO ERICK MUSSO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.